



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 696 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 63.006406/2010-41,

RESOLVE:

Averbar a partir de 17 de agosto de 2011, em favor de AGUINALDO SOARES TERESCHUCK, matrícula 1802437, ocupante do cargo de Assistente em Administração:

I. Para fins de aposentadoria, gratificação adicional por tempo de serviço, licença especial e disponibilidade, o tempo de serviços prestados ao Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa – Base Aérea de Campo Grande, no período de 02/03/1998 a 29/01/2001, totalizando 1.064 dias, ou sejam: 02 anos, 11 meses e 04 dias.

  
Neide Alves